



Universidade Federal de Santa Catarina

Centro Socioeconômico

Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária

EDITAL 005/2023/PPGAU, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária (PPGAU) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital que **prorroga as inscrições** para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Administração Universitária, para o período letivo que terá início previsto para março de 2025.

No item 1.1, onde se lê:

1.1 As inscrições ocorrerão no período de 21 de agosto até 13 de setembro de 2024, exclusivamente pela internet, no sistema: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>.

Leia-se:

1.1 As inscrições ocorrerão no período de 21 de agosto até **29** de setembro de 2024, exclusivamente pela internet, no sistema: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>.

No item 1.2, onde se lê:

1.2 A homologação das inscrições será divulgada no site: <http://ppgau.ufsc.br> até às 17 horas do dia 16 de setembro de 2024.

Leia-se:

1.2 A homologação das inscrições será divulgada no site: <http://ppgau.ufsc.br> até às 17 horas do dia **01 de outubro** de 2024.

No item 1.3, onde se lê:

1.3 A relação dos candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada no site: <http://ppgau.ufsc.br> até às 17 horas do dia 30 de setembro de 2024.

Leia-se:

1.3 A relação dos candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada no site: <http://ppgau.ufsc.br> até às 17 horas do dia **07 de outubro** de 2024.

No item 1.3.1, onde se lê:

1.3.1 Da relação de candidatos aprovados na primeira etapa, a que se refere o item 1.3, caberá recurso até às 17 horas do dia 3 de outubro de 2024. O pedido deverá ser encaminhado para o e-mail: ppgau@contato.ufsc.br. Não será aceita juntada de documentos que não tenham sido entregues dentro do prazo de inscrição.

Leia-se:

1.3.1 Da relação de candidatos aprovados na primeira etapa, a que se refere o item 1.3, caberá recurso até às 17 horas do dia 14 de outubro de 2024. O pedido deverá ser encaminhado para o e-mail: ppgau@contato.ufsc.br. Não será aceita juntada de documentos que não tenham sido entregues dentro do prazo de inscrição.

No item 1.3.2, onde se lê:

1.3.2 A lista de recursos deferidos e indeferidos será divulgada no site: <http://ppgau.ufsc.br> até às 17 horas do dia 8 de outubro de 2024, e se necessário, com nova publicação da relação de candidatos aprovados na primeira etapa.

Leia-se:

1.3.2 A lista de recursos deferidos e indeferidos será divulgada no site: <http://ppgau.ufsc.br> até às 17 horas do dia 17 de outubro de 2024, e se necessário, com nova publicação da relação de candidatos aprovados na primeira etapa.

No item 3.1, onde se lê:

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 21 de agosto até 13 de setembro de 2024, exclusivamente pela *internet*, no sistema: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>.

Leia-se:

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 21 de agosto até 29 de setembro de 2024, exclusivamente pela *internet*, no sistema: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>.

No item 5.2.5, onde se lê:

5.2.5 A relação dos candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada no site: <http://ppgau.ufsc.br> até às 17 horas do dia 30 de setembro de 2024.

Leia-se:

5.2.5 A relação dos candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada no site: <http://ppgau.ufsc.br> até às 17 horas do dia 07 de outubro de 2024.

Florianópolis, 13 de setembro de 2024.

Raphael Schlickmann, Dr.
Coordenador do PPGAU
Portaria N° 2538/2022/GR